



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO N°, 044/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa nos termos do art. 171, inc. IV do Regimento Interno, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, oficiar ao Exmo. Sr. Prefeito Wilson Almeida Lima, para informar da possibilidade de colocar placas de sinais de advertência para impor um limite de velocidade para sinalizar o defeito da pista na Avenida Jânio Quadros em frente ao sanitário público desativado, respeitando a Lei N° 9.503/97, de 23 de Setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

JUSTIFICATIVA: *Faz Necessária* tal reivindicação, tendo em vista que o assunto é de extremo interesse público devido a várias reclamações de motoristas que trafegam por ali com veículos e motos, por existir no local supra citado uma depressão horizontal ao longo da via lateral no sentido centro da cidade em direção ao antigo pedágio no Canto do Morro, podendo ocasionar algum acidente principalmente à noite, pois, os motoristas não têm a visibilidade suficiente para identificar o defeito da pista, ficando muito perigosa em dias de chuva.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/02/2018.

MARIA DO CARMO NEGRAO TEIXEIRA
Vereadora - PDT

APROVADO EM 19/02/18

<u>12</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
EM <u>discussão</u>	

Presidente: João Carlos Spinola

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE

PROTOCOLO
Recebido em 19/02/2018
Horas: 15:36

funcionário

ARQUIVO